Portaria N° 56/2012

NOMEIA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.

O Presidente da Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Art. 1° Nomear Comissão de Sindicância, composta pelos servidores **AFONSO FRUTUOSO TAVARES, ELIZETE APARECEIDA CÂNDIDO e RICARDO LUÍS FERREIRA GONÇALVES** para apurar acidente automotivo em veículo oficial envolvendo o servidor **IGOR AUGUSTO CAINELLI**, ocorrido em 20 de novembro do corrente ano.

Art. 2° Para a execução de suas funções a Comissão de Sindicância adotará os procedimentos previstos nos arts. 184 a 188 da Lei Municipal n° 2.673/2009 de 15 de dezembro de 1995, institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha.

Art. 3° A Comissão de Sindicância terá prazo de 15 (quinze) dias para conclusão de seu trabalho.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Varginha, 23 de novembro de 2012; 130° da Emancipação Político-Administrativa do Município.

VÉRDI LÚCIO MELO
Presidente